DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

Acesse o Diário:

Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 **Edição 2411** **TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026** **www.araguari.mg.gov.br**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1771/2026

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

RICARDO MONTEIRO ARAUJO – CIRURGIAO DENTISTA
REG 90783

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 03/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1772/2026

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

PATRICIA RIBEIRO CANUTO – ANALISTA DE SISTEMA
REG. 70181

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 03/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1773/2026

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LUCELENE MOREIRA SOARES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)
MATRICULA 402821

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 05/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1774/2026

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

RONIKI CLEAN SA FLORENCIO – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
MATRICULA 91863

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 06/11/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1775/2026

"Autoriza o gozo de licença-prêmio à servidora que menciona".

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 7425/2026 acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2ºe 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias de efetivo serviço público, no cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE, com admissão em 04/03/2016, sob o Regime Estatutário.

PREFEITURA DE ARAGUARI EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149
Dados: 2026.11.10 23:59:24 -03'00'

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: **Eletrônica**

CONSIDERANDO que houve manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 7425/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio, do decênio aquisitivo: 04/03/2016 a 03/03/2026, à servidora ANA CRISTINA BARBOSA DE RESENDE, matrícula nº 400.006, no período: de 12/11/2026 a 11/12/2026, ficando o restante, ou seja, 05 (cinco) meses para posterior agendamento.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1776/2026

"Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais...,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe do servidor, apresentou agravamento do seu quadro de clínico que se enquadra no inciso XI, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, e necessita de apoio e acompanhamento em período integral do seu filho no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1085/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor PAULO SERGIO ALVES, matrícula nº 62.740, com redução de sua carga horária de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 03/11/2026 a 01/05/2027, nos termos do art. 3º, inciso XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1777/2026

"Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família, para a metade da jornada de trabalho.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o menor E.H. da S.S.M., filho da servidora requerente, apresenta TEA e necessita de tratamento e acompanhamento multidisciplinar com psicóloga, fisioterapia na APAE, com acompanhamento de sua mãe no seu dia a dia, caso que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso IV da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 757/2022, que recomenda a redução da jornada de trabalho da servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família, à servidora PRISCILIANA DA SILVA SANTANA MOREIRA, matrícula nº: 90.876, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução para a metade da jornada de trabalho, por período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 03/11/2026 a 01/05/2027, com remuneração integral, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014,

Art. 2º Esgotado o prazo de concessão da licença, deverá o filho da servidora ser submetido à nova perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1778/2026

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora que menciona".

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da servidora, que se enquadra no inciso IV do art. 3º da Lei nº 5426/2014, exigindo acompanhamento diário, para cuidados;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DIVINA DE FÁTIMA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 66.567, com redução em 25% de sua carga horária de trabalho, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, sendo de 03/11/2026 a 01/05/2027, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014 , com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1779/2026

"Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora que menciona".

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do menor M. O. V., filho da servidora requerente, que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso IV da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3054/2022, que recomenda a redução da jornada de trabalho da servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 13/10/2026 a 10/04/2027, com remuneração integral, à servidora MILENA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº: 91.256, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014,

Art. 2º Esgotado o prazo de concessão da licença, deverá o filho da servidora ser submetido à nova perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1780/2026

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANA CAMPOS FERREIRA – matrícula nº 403.251, aprovado (a) em 155º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/11/2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1781/2026

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOÃO VICTOR DE MELO CHAVES – matrícula nº 403.202, aprovado (a) em 30º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/07/2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1782/2026

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KELER DOS SANTOS SILVA – matrícula nº 403.196, aprovado (a) em 63º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/07/2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1783/2026

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUIZ MÁRIO ALVES DE SOUSA – matrícula nº 403.194, aprovado (a) em 56º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/07/2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1784/2026

"Nomeia a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado MATHEUS ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA, matricula nº 91.972, classificado (a) em 10º lugar, no cargo de AGENTE DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.
Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1785/2026

"Nomeia a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada AMANDA PEREIRA MORAES, matricula nº 91.984, classificado (a) em 10º lugar, no cargo de TÉCNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/11/2026.
Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1786/2026

Torna sem efeito ato de nomeação que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação Nº 1766/2026, de 05/11/2026, da Sra. CARLA REGINA CARDOSO, publicado no Jornal Correio dia 05/11/2026, Edição nº 2409, pág. 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1787/2026

Torna sem efeito ato de nomeação que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação Nº 1750/2026, de 04/11/2026, da Sra. LUCIANA SILVA SARAMAGO, publicado no Jornal Correio dia 04/11/2026, Edição nº 2408, pág. 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1788/2026

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:
Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) MATHEUS ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA, ocupante de emprego EFETIVO de AGENTE DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, matrícula nº 91.972, da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no FRIGORÍFICO SANTA LÚCIA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – SIF 809.
Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança

de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1789/2026

"Exonera a pessoa que menciona."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCUS VINICIUS MONTEIRO DUARTE do cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 09 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1790/2026

"Exonera a pessoa que menciona."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CRISTIANO GIMENES DE CARVALHO do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 09 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1791/2026

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCUS VINICIUS MONTEIRO DUARTE no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1792/2026

"Exonera a pessoa que menciona."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª BARBARA MONTEIRO DUARTE do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de novembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

ERRATA

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2026 – PROCESSO Nº 6251/2026

Na justificativa apresentada pelo Administrador no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para fins de celebração de parceria através de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.726.023/0001-20, com sede na Av. Batalhão Mauá nº 2.568 Bairro Gutierrez, nesta cidade, CEP. 38.440-210, datada de 14 de setembro de 2026, publicada junto ao Correio Oficial do Município em sua edição nº 2380 de 16 de setembro de 2026 página 8, onde constou no trecho, sinalizando pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Beneficência Evangélica Araguarina - BEA, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos atestando a disponibilização de emenda impositiva para a entidade beneficiada, fica entendido como entidade beneficiada na justificativa a Organização da Sociedade Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.726.023/0001-20 e não a Organização da Sociedade Civil Beneficência Evangélica Araguarina - BEA, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10, sendo que essa última constou na justificativa em virtude de erro material.

Assim, publica-se essa errata para afastar o erro material, mantendo como entidade beneficiada com a emenda impositiva a Organização da Sociedade Civil Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.726.023/0001-20, com sede na Av. Batalhão Mauá nº 2.568 Bairro Gutierrez, nesta cidade, CEP. 38.440-210.

Publique essa errata, junto ao Correio Oficial do Município e ainda em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

.

Araguari-MG, 06 de novembro de 2026.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

ERRATA

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2026 – PROCESSO Nº 7431/2026

Na justificativa apresentada pelo Administrador no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para fins de celebração de parceria através de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Beneficência Evangélica Araguarina - BEA, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10, com sede na Av. Bahia nº 600 Centro, nesta cidade, CEP. 38.440-188, datada de 08 de outubro de 2026, publicada junto ao Correio Oficial do Município em sua edição nº 2394 de 09 de outubro de 2026 página 7, onde constou no trecho, sinalizando pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Casa de Davi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos atestando a disponibilização de emenda impositiva para a entidade beneficiada, fica entendido como entidade beneficiada na justificativa a Organização da Sociedade Civil Beneficência Evangélica Araguarina - BEA, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10 e não a Organização da Sociedade Civil Associação Casa de Davi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73, sendo que essa última constou na justificativa em virtude de erro material.

Assim, publica-se essa errata para afastar o erro material, mantendo como entidade beneficiada com a emenda impositiva a Organização da Sociedade Civil Beneficência Evangélica Araguarina - BEA, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10, com sede na Av. Bahia nº 600 Centro, nesta cidade, CEP. 38.440-188.

Publique essa errata, junto ao Correio Oficial do Município e ainda em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

Araguari-MG, 06 de novembro de 2026.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2026 – PROCESSO Nº 7.593/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.336.577/0001-43, com sede na cidade de Uberlândia-MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 118 Sala 04, Bairro Santa

Maria, CEP. 38.408-008, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da externada pelo Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, carreado para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, por envolver repasse financeiro na forma de subvenção social vinculada à Lei Municipal nº 7.179/2025, através de emenda parlamentar 035-V, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo termo será celebrado, com base na rubrica orçamentária 02.25.18.541.0002.2041 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1660 – Ficha 810 referente ao exercício 2026, cujo repasse será efetuado no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em parcela única de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme do plano de trabalho apresentado às ff. 20/26, totalizado assim o valor global desta parceria na integralidade do repasse de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Tal situação nos motiva sinalizar pela possibilidade de RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.336.577/0001-43, com sede na cidade de Uberlândia-MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 118 Sala 04, Bairro Santa Maria, CEP. 38.408-008, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas apresentadas nestes autos atestando a disponibilização de emenda impositiva para a entidade beneficiada com a mesma, podendo assim, os autos serem encaminhados à Comissão de Seleção na forma do at. 19 do Decreto Municipal nº 130/2019, após o exaurimento de prazo de impugnação conforme preconizado na forma do § 2º do art. 17 do mesmo Decreto Municipal, qual seja, (05) cinco dias, a contar da publicação da inexigibilidade do chamamento público, cujo teor, em caso de apresentação de impugnação, será analisado pelo administrador público responsável em até (05) cinco dias, a contar da data do respectivo protocolo.

Não havendo impugnações ou havendo, sendo as mesmas superadas, será designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014.

.

Araguari-MG, 06 de novembro de 2026.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: JÚLIA GABRIELLY OLIVEIRA VIANA – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 266/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO N°. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 266/2025. O objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 266/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 28/10/2026 à 28/10/2027. Araguari, 28 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: RAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 267/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO N°. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 267/2025. O objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 267/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 28/10/2026 à 28/10/2027. Araguari, 28 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SUELLEN PEIXOTO OLIVEIRA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 268/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO N°. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 268/2025. O objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 268/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 28/10/2026 à 28/10/2027. Araguari, 28 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MAYARA MARIAH LOPES - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 270/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO N°. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 270/2025. O objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 270/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 28/10/2026 à 28/10/2027. Araguari, 28 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: GABRIELE GODOI SANTOS - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO N°. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 271/2025. O objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 271/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 28/10/2026 à 28/10/2027. Araguari, 28 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: GABRIEL HENRIQUE ARRUDA DA SILVA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 272/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO N°. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 272/2025. O objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 272/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 28/10/2026 à 2v8/10/2027. Araguari, 28 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: RAIZZA FERREIRA DE OLIVEIRA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 273/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO N°. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 273/2025. O objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 273/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 28/10/2026 à 28/10/2027. Araguari, 28 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SÂMARA TAÍS GOMES - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 274/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO N°. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 274/2025. O objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 274/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 28/10/2026 à 28/10/2027. Araguari, 28 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CAMILA DE LIMA NARCISO - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 275/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO N°. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 275/2025. O objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 275/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 28/10/2026 à 28/10/2027. Araguari, 28 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: RAFAELA LETÍCIA LUCIO DA SILVA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 276/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO N°. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 276/2025. O objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 276/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 28/10/2026 à 28/10/2027. Araguari, 28 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: MATHEUS ALVES DE MELO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 277/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO N°. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 277/2025. O objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 277/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 28/10/2026 à 28/10/2027. Araguari, 28 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: AMANDA MARTINS PEIXOTO - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 278/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 – PROCESSO N°. 107/2024. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 278/2025. O objeto geral é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 278/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 28/10/2026 à 28/10/2027. Araguari, 28 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

Por meio deste, cientifica-se o sujeito passivo abaixo identificado acerca da emissão do despacho nº 548-01/2026, no âmbito do processo tributário administrativo (PTA) nº 6105/2026, referente à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Para conhecimento de seu inteiro teor, o sujeito passivo deve acessar o respectivo protocolo online, por meio do Portal do Cidadão no site oficial desta Prefeitura Municipal, ou comparecer ao Departamento de Protocolo

(Praça Gaioso Neves, 129 - Centro) portando o nº do PTA supramencionado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO NOTIFICADO:
MARIA APARECIDA CARVALHO - ***.000.116-**
Rua Marta Aparecida Neves, 151, Independência – CEP 38443-104

AUTORIDADE FISCAL RESPONSÁVEL
Cássio Castanheira Greco – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 90866

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO
Por meio deste, cientifica-se o sujeito passivo abaixo identificado acerca da emissão do despacho nº 473-01/2026, no âmbito do processo tributário administrativo (PTA) nº 5496/2026, referente à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Para conhecimento de seu inteiro teor, o sujeito passivo deve acessar o respectivo protocolo online, por meio do Portal do Cidadão no site oficial desta Prefeitura Municipal, ou comparecer ao Departamento de Protocolo (Praça Gaioso Neves, 129 - Centro) portando o nº do PTA supramencionado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO NOTIFICADO:
MAR LÚCIA DE SOUSA - ***.422.996-**
Rua Ana Aparecida Ferreira Gomes, 70, Bela Suíça 2 – CEP 38441-495

AUTORIDADE FISCAL RESPONSÁVEL
Cássio Castanheira Greco – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 90866

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GSN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.080.763/0001-44 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025 – PROCESSO Nº 082/2025. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo com amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº. 14.133/2021, e no Contrato Administrativo nº 028/2026, oriundo do processo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Fica aditado o Contrato Administrativo nº 028/2026 em 25% do valor do contrato, perfazendo o acréscimo na importância de R$ 396.733,96 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e três reais, noventa e seis centavos). A despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta da seguinte classificação:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOME
332	02.09.00.15.452.0013.2060.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
350	02.09.00.26.782.0015.2117.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Araguari/MG, 28 de outubro de 2026 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS) PARA ATENDER AS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O TERMO DE COMPROMISSO Nº 202600004, VINCULADO À CONTA CORRENTE 0000856223 BANCO: 001 AG: 0090, CELEBRADO ENTRE O FNDE E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI / MG, conforme Solicitações de Compras nº 4462, 4476 E 4485/2026, emitidas pela Secretaria Municipal de Educação. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos: Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: Termo de Permissão de Uso com Encargos de Bem Público - Processo Administrativo nº 1.392/26 – Acordo de Cooperação nº 019/2026 – Partes: Município de Araguari-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49 e Associação Cultura Emcena, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.956.601/0001-03 – Imóvel Público: Avenida Batalhão Mauá nº 2.230 Bairro Gutierrez, Araguari-MG, com a área construída de 199,60 m2 e parte do terreno com a área de 2.356,73 m2 objeto da matrícula nº 51.318 do CRI da Comarca de Araguari-MG. Bases Legais: Art. 113, I, g, da Lei Orgânica do Município de Araguari (LOMA), Art. 17 e § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 038/2005, e Decreto Municipal nº 1.460/2026. Vigência da Permissão: Trinta e seis (36) meses. Araguari-MG, 23 de outubro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Associação Cultura Emcena – Representante Legal – Testemunhas.

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 008/2026, Processo nº 6586/2026, autuado no Protocolo Geral. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Sementear – Cultura, Arte e Educação, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.299.018/0001-10, através de inexigibilidade de chamamento público, conforme manifestação do presidente Interino da Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Sr. Wederson Donizetti Prado Machado, devidamente juntada nos autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil e pela concessão da subvenção social à entidade, no valor total de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), cujo termo será celebrado com base nas seguintes rubricas orçamentárias: Dotação: 04.04.17.00.13.392.0024.05.2.097.3.3.50.43.00.00 , Ficha: 1087, Fonte:1.500, através da Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC. Esta INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO é realizada com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 16, §1º, II, do Decreto Municipal nº 130, de 22 de novembro de 2019 e na Lei nº 7.179, de 22 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari, para o exercício financeiro de 2026, especialmente o anexo XXIV - EMENDAS LOA-2026. Extrato publicado nos termos do art. 32, §1º, da Lei 13.019/14. Araguari/MG, 29 de outubro de 2026. Paulo APÓSTOLO DA SILVA. Presidente da FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 008/2026, RELATIVO AO PROCESSO Nº 6586/2026, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC N° 008/2026. FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ: 35.299.018/0001-10. Organização da Sociedade Civil: SEMENTEAR – CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.299.018/0001-10. OBJETO: CONTRIBUIR PARA A CONTINUIDADE E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCATIVAS DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE, MEDIANTE A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS EM SEU PLANEJAMENTO, ESPECIALMENTE AQUELAS RELACIONADAS À FORMAÇÃO E AO ENSINO MUSICAL, PROPORCIONANDO AOS PARTICIPANTES CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES E PARA O APRIMORAMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES ARTÍSTICAS. Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), oriundo do Orçamento Impositivo da Lei Municipal nº 7.179,

que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari, para o exercício financeiro de 2026, especialmente no anexo – EMENDAS. LOA-2026. Dotação: 04.04.17.00.13.392.0024.05.2.097.3.3.5 0.43.00.00, Ficha: 1.087, Fonte:1.500, em específico as emendas com as seguintes rubricas: Emenda 036-VI -d, Emenda 039-III-f e Emenda 049-IV-d. GESTOR DESIGNADO: Cláudia Rinaldes Gonçalves. VIGÊNCIA: 29/10/2026 a 19/10/2027. Araguari/MG 29 de outubro de 2026.Paulo Apóstolo da Silva - Presidente da FAEC.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO 008/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR KM RODADO, COM MOTORISTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP., CNPJ sob o nº 46.455.268/0001-19, Contratada: LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS ARAGUARI LTDA, CNPJ sob nº 18.647.493/0001-11 OBJETO: Termo de Prorrogação, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 035/2025, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. Valor remanescente: R$ 293.667,66 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA 28/10/2026. Período vigência: 10/11/2026 A 10/11/2027. Amparo Legal: ART 84, Da Lei 14.133/21. Assinam: ANDRÉ GAMA CORCINO pela Contratante e ABDIAS EDUARDO PONTES JÚNIOR pela Contratada. Araguari/MG, 28 de outubro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP.
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 – SRP – PROCESSO Nº 047/2026.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO E/OU VEÍCULOS CEDIDOS A FAMEP POR OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 26/11/2026 às 08:30hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: https://a.famep.araguari.mg.gov.br/portalcidadao e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG ou através do e-mail: comprasfamep3@gmail.com. Araguari, 09 de novembro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - Processo Administrativo nº 043/2026 - Pregão Eletrônico nº 010/2026 - Órgão: Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP. Objeto:* REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO E/OU VEÍCULOS CEDIDOS A FAMEP POR OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA. DECISÃO: Fica determinado a ANULAÇÃO DE CERTAME POR ERRO MATERIAL INSANÁVEL NO CADASTRAMENTO DO SISTEMA E DETERMINAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL. Data da decisão: 06 de novembro de 2026. Araguari/MG, 06 de novembro de 2026. ANDRÉ GAMA CORCINO - Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP – (a) GUSTAVO CHAGAS DE PAULA – Pregoeiro.

SAE

PORTARIA Nº 13, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Promove adequações na Portaria nº 11, de 18 de setembro de 2026.

O SUPERINTENDENTE da Superintendência de Água e Esgoto do Município de Araguari, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações na Portaria nº 11, de 18 de setembro de 2026,

RESOLVE:
Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11, de 18 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º A suspensão do fornecimento poderá ocorrer quando constatada a existência de, no mínimo, duas faturas consecutivas, ambas vencidas e não quitadas". (NR)

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 11, de 18 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º As unidades usuárias com Acordo de Parcelamento vigente também estão sujeitas à suspensão do fornecimento quando constatada a existência de, no mínimo, duas parcelas consecutivas, ambas vencidas e não quitadas, relativas ao respectivo Acordo". (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, de 13 de novembro de 2026.

HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026 – CMDCA

Dispõe sobre:
A aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Araguari/MG.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUARI – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, e em conformidade com suas competências deliberativas;
CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada aos 05 dias de novembro de 2026;
CONSIDERANDO a deliberação lavrada na ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada aos 05 dias de novembro e aprovada pela assembleia.

RESOLVE:

Art. 1º.
Aprovar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Araguari/MG.

Araguari-MG, 05 de novembro de 2026.

Juliano Marques Ferreira

Presidente Conselho Municipal dos diretos da Criança e do Adolescente